



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 117/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/8/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Substitui representante docente do CSA na Comissão Própria de Avaliação.

Considerando o contido no inciso VII do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando a Resolução nº 2012/2011-CI-CSA;

Considerando o contido no Ofício nº 024/2012-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 35ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologada a indicação da Professora Dr^a Marina Silva da Cunha para representar o CSA na Comissão Própria de Avaliação em substituição à Professora Dra. Rosalina Lima Izepão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de julho de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.